



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.744/2020**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Altera a contar de 13 de maio de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 914802, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.860.159-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 904.111.459-91, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 4800/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de agosto de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 agosto 20 20  
DE N.º 11928  
UMUARAMA 12 08 20 20  
  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS